



# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N° <u>34183/2025</u>	
Recebido em:	<u>24/10/2025</u>
Horário:	<u>19:17</u> horas
Rubrica:	<u>Júnior</u>

REQUERIMENTO N° 143/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI N° 91/2025: Declara o Gruppo di Ballo Bambini di Tutti Colori como patrimônio cultural imaterial do município de Nova Venécia/ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2025;  
18º de Emancipação Política; 71ª Legislatura.

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Vereador pelo PRD

(Despacho do Presidente:

- 1) Deixar este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com caput do art. 130 do Regimento Interno.
  - 2) Adiar para as providências cabíveis para o devido atendimento.
- Em 27/10/2025.

**Victor Cremasco Mendonça**

Presidente da CMNV-ES